

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-024/2016 CONFORME PROCESSO-496/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 06/12/2016 14:26:17**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Cabe destacar que a presente proposição definindo nomenclatura de estrada serve para homenagear o Senhor Alfredo Capeletti, o que é de suma relevância face a sua dedicação por toda vida.

Diante do acima explanado passa-se a discorrer sobre um breve histórico da vida deste homenageado.

Alfredo Capeletti nasceu em 01 de dezembro 1919, filho de Dário e Joanna Capeletti. Seus descendentes vieram da Itália e há indícios que foram os primeiro moradores de imigrantes italianos na região.

Em 16 de março de 1943 casou-se com a Vitalina Benetti e tiveram 9 filhos, entre eles 5 mulheres e 4 homens e passaram a residir na linha 28.

Dedicou-se extremamente a família, educando e formando o caráter de seus filhos. Sustentou a família através da agricultura, cultivando videiras, milho, arroz, feijão e fumo.

O homenageado era um exemplo de pessoa, trabalhador, honesto e frequentador da igreja local. Estava sempre pronto para ajudar a comunidade, inclusive nas festas da Sociedade São Valentim.

Alfredo Cavalin faleceu em 27 de junho de 2015.

Logo, conta-se com a aprovação por parte dos nobres Vereadores do presente projeto de lei que encontra respaldo na legislação.

Câmara Municipal de Gramado 6 de Dezembro de 2016.

Rafael Ronsoni
Vereador PP

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-024/2016 CONFORME PROCESSO-
496/2016**

Institui nomenclatura de Estrada.

Art. 1º. A Estrada que tem início na Rua Nossa Senhora do Carmo, no bairro Linha 28, neste Município, em toda a sua extensão até seu término onde hoje é conhecida como Estrada Quilombo, passa a denominar-se "Estrada Alfredo Capeletti".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 6 de Dezembro de 2016.

Rafael Ronsoni
Vereador PP